EDITAL N° 014/GAB IFC BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dispõe sobre as vagas para o Curso Administrador de Sistemas Linux por meio da Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.

ADMINISTRADOR DE SISTEMAS LINUX

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura do curso Administrador de Sistemas Linux, **com carga horária 50 horas e 20 vagas**, regidos pelas disposições a seguir:

1. Apresentação do Curso:

Computadores dos mais variados tipos, como desktops, laptops e telefones celulares, fazem parte da rotina da população atualmente. Tais computadores executam diversas tarefas e, para gerenciá-las, há uma camada especial de software chamada de sistema operacional. Os usuários ou administradores de computadores podem optar por sistemas operacionais como Windows, Linux, Mac OS, iOS e Android.

Dentre esses, o Linux é um sistema operacional do tipo software livre. Empresas e repartições públicas podem optar por tais sistemas, porém a administração desses requer conhecimentos específicos quanto aos processos de instalação, recuperação, manutenção e atualização do sistema operacional, tanto em modo gráfico quanto em modo texto/terminal.

Um administrador Linux deve realizar a gerência de computadores pessoais, estações de trabalho e servidores com o sistema operacional. Mais precisamente, deve conhecer a estrutura de diretórios do sistema; os métodos de criação, remoção e atualização de usuários, de grupos; as permissões de acesso; procedimentos de automatização para a gerência de programas, serviços, dispositivos e redes.

2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas um total de 20 vagas, na modalidade presencial conforme cronograma abaixo:

Turma 01: 20 Vagas – Quartas-feiras das 08 às 12 horas, previstos em 12 encontros de 04 horas cada e 01 encontro de 02 horas: 01/06, 08/06, 15/06, 22/06, 29/06, 06/07, 13/07, 03/08, 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 14/09.

Início das aulas: 01/06/2016 no IFC *Campus* Brusque.

3. Dos Requisitos do Candidato:

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

1-Noções básicas de hardware, de software e inglês instrumental para informática.
2-Ensino Fundamental completo.

4. Da Inscrição:
4.1. Período de Inscrição: **de 09 a 18/05/2016**.
4.2. Horário e Local:
Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do *Campus* Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período citado nos seguintes horários:
- Manhã: das 8h00 às 12h00 Ou Tarde: das 13h00 às 17h00 Ou Noite: das 18h00 às 21h00.

4.3.São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição em anexo;
b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	**09 a 18/05/2016**
2	Homologação dos Inscritos	**20/05/2016**
3	Sorteio e Divulgação	**23/05/2016**
4	Período para Recurso	**24/05/2016**
5	Resultado do Recurso	**25/05/2016**
6	Matrícula	**30/05 e 31/05/2016**
7	Início das Aulas	**01/06/2016**
8	Segunda Chamada	**02/06/2016**

6. Da Seleção: Sorteio público (ordinário).
6.1. No dia e horário determinados, a coordenação de ensino com 02 (dois) representantes da Direção-Geral e 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, convidarão 02 dois candidatos, devidamente identificados e homologados, para proceder ao sorteio.
6.2. A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos..
6.3. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes da realização do sorteio.

7. **Da Matrícula**
7.1.O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital,

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno na data prevista no cronograma desse edital.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Ensino Fundamental completo (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.
7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7., terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais:
8.1. Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido a exercícios em sala de aula, relatórios, descrição de procedimentos e resolução de questões em avaliações presenciais.
8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 50 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida.
8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
8.4. A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
8.5. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o campus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.
8.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
8.7. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 02 de maio de 2016.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
( ) Declaro, para os devidos fins, que possuo domínio de conhecimentos básicos de informática em hardware, software e inglês instrumental para informática.			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Projeto de Extensão do IFC Campus Brusque na íntegra e o Edital de Seleção nº __/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data:_____

Assinatura:_____

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

ANEXO II – RECURSO

NOME DO CANDIDATO(A):_____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:_____

_____

_____.

_____, ____ / ___ / 2016.

_____

Assinatura do candidato

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br